Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 017, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Decretar feriado municipal no dia 24 de junho de 2022, no município de Nova Redenção – Bahia, em virtude da comemoração dos festejos de São João na cidade de Nova Redenção no estado da Bahia.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Gabinete da Prefeita Municipal, 13 de junho de 2022.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnrprefeitura@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba novaredencao.ba.gov.br